

Despacho
8/P/2021
(mandato 2021-2025)

Considerando as atribuições que incumbem aos Municípios, conforme disposto no artigo 23.º do Anexo I à Lei 75/2013;

Considerando os processos de transferência de competências da Administração Direta e Indireta do Estado para o poder local.

Considerando o extenso elenco de competências, que nos termos do artigo 33.º do já referido diploma legal e diplomas avulsos, incumbem à Câmara Municipal;

É imperativa a designação de vereadores em regime de tempo inteiro que me coadjuvarão nos exercício dessas atribuições e competências.

Assim, considerando a deliberação proferida pela Câmara Municipal em sua reunião desta data, designo, ao abrigo do disposto nos números 2, 3 e 4 do artigo 58.º da Lei 169/99, na sua redação atual, os Senhores Vereadores José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho e André Agostinho Martins da Silva, vereadores em regime de tempo inteiro, com efeitos a partir desta data.

Vale de Cambra, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva